

Prefeitura Municipal de Turmalina

Avenida Lauro Machado, 230 - Centro - Turmalina
CEP: 39660-000 - Estado De Minas Gerais
Telefone: (38) 3527-1257 / Site: www.turmalina.mg.gov.br

Lei nº 1.951, de 24 de outubro de 2017.

"Abre ao Orçamento em vigor CRÉDITO SUPLEMENTAR em favor da Câmara Municipal de Turmalina no valor global de R\$71.000,00 (setenta e um mil reais) e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Turmalina, por seus representantes legais decretou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar no valor global de R\$ 71.000,00(setenta e um mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações:

Dotação	Projeto/Atividade	Ficha	Valor
01.031.0001.2003-33901400	Despesas c/ Viagens p/ Repres., Congressos, Seminários e Simpósios – Diárias Pessoal Civil	0007	R\$ 20.000,00
01.031.0001.2004-33903900	Promoção de Eventos de Interesse do Poder Legislativo – Outros Serviços de Terceiro - PJ	0013	R\$ 8.000,00
01.122.0002.2007	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0016	R\$ 30.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiro - PF	0020	R\$ 3.000,00
01.124.0002.2012	- Manutenção das Atividades do órgão de Controle Interno – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0038	R\$ 10.000,00
31901100			

Art. 2º. Para abertura do crédito suplementar de que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Dotação	Projeto/Atividade	Ficha	Valor
01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	0002	R\$ 13.000,00
33903000	Material de Consumo	0004	R\$ 4.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros – PF	0005	R\$ 4.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0006	R\$ 4.000,00
01.122.0002.2009 –	Manutenção das Atividades de Assistência Jurídica da Câmara –		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	0026	R\$ 20.000,00


Prefeitura Municipal de Turmalina

Avenida Lauro Machado, 230 - Centro - Turmalina
CEP: 39660-000 - Estado De Minas Gerais
Telefone: (38) 3527-1257 / Site: www.turmalina.mg.gov.br

01.122.0002.2011 33903900	-	Manutenção dos Serviços Financeiros e Contábeis – Outros Serviços de Terceiro - PJ	0034	R\$ 20.000,00
01.122.0002.3002 44905200	-	Equipamentos e Material Permanente para Manutenção da Câmara – Equipamentos e Materiais Permanentes	0036	R\$ 6.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina, 24 de outubro de 2017.


CARLINHOS BARBOSA XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
Carlinhos Barbosa Xavier
Prefeito Municipal